



**1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 12/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO N°. 12/2024, PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E USO DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL, NO PRONTO ATENDIMENTO, DESTINADOS A TODOS OS INDIVÍDUOS QUE DELES NECESSITAR, NA FORMA UNIVERSALIZADA E NAS ESPECIFICAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÉDICA DEFINIDAS NA LITERATURA ESPECÍFICA, NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS QUE ACEITAM E RECIPROCAMENTE OUTORGAM:**

Pelo presente ADITAMENTO do Contrato Administrativo n°. 12/2024, de um lado o Município de Santa Rita do Ituêto, inscrito no CNPJ n° 18.413.187/0001-10, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr.

doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO**, inscrito no CNPJ n°. 60.975.737.0033-39, estabelecido na Rua Moraes de Carvalho, n°. 333, Centro, Resplendor/MG, CEP 35.230-000, representada neste ato por seus procuradores,

, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem aditar o referido contrato no que segue:



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Passa a Cláusula Quarta do contrato original a vigor com a seguinte redação:

**SUBCLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste convênio correrão por conta de recursos orçamentários do MUNICÍPIO, sob a rubrica: 20502.1030222062.297-33903900000, manutenção assistência hospitalar, ficha 0000197, fonte 15000001002, para o exercício de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - Passa a Cláusula Quinta do contrato original a vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do instrumento ora aditado.

E por estarem as partes justas e acordes, assinam o presente aditivo, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Município de Santa Rita do Ituêto - MG, 23 de dezembro de 2025.

**PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO  
HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Nome:  
CPF: \_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_ . \_\_\_\_ . \_\_\_\_ - \_\_\_\_